



PORTARIA CRP-09 N°. 040/2025

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso I do Artigo 40 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião de Diretoria, realizada em 02.09.2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer o recesso de fim de ano durante o período de 22.12.2025 a 02.01.2026.

Art. 2º-Determinar a suspensão, durante o período de recesso, de todos os prazos processuais eventualmente em curso, relativos aos feitos de cunho ético-disciplinar, administrativo e fiscal, em trâmite no regional.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Goiânia-GO, 10 de setembro de 2025


Rivanara Nápoli
CRP-09-1717
Conselheira Presidenta do CRP-09


Eliane Pelles Machado Amorim
CRP-09-1328
Conselheira Tesoureira do CRP-09